



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Rodovia Gether Lopes De Farias – Bairro Emílio Callegari, S/N - São Domingos Do Norte/Es - Cep 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 Cnpj 36.350.312/0001-72

EDITAL Nº 0028, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PARA O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE RANCHO FUNDO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a doação de Projeto de Iluminação para o utilizar no Campo de Futebol da comunidade Rancho Fundo.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

O Município de São Domingos do Norte recebeu uma emenda parlamentar para custear a instalação da iluminação do Campo de Futebol na Comunidade do Racho Fundo, contudo não possui profissional habilitado para realizar o projeto elétrico que tenha mais de 45kw de força, o que é estimado para o presente caso.

Desta forma, como meio de recebimento de doação, abre-se o presente processo administrativo de chamamento público com a intenção de selecionar e receber de quem se interessar a doação do projeto elétrico, conforme as especificações necessárias que seguirão nos tópicos.

Considerando a importância das atividades desportivas, esportivas, recreativas e lúdicas são excelentes para fortalecer os músculos, melhorar o colesterol, a frequência dos batimentos cardíacos e a circulação sanguínea, reduzir a ansiedade e a depressão, evitar ou controlar doenças cardiovasculares ou crônicas, aumentando a longevidade dos moradores da região.

Considerando ainda a necessidade de se conviver em uma comunidade e assim, trocar experiências, ter um espaço de lazer em horários diversos, estímulo à prática desportiva e criar vínculo entre os moradores, contribuindo em vários benefícios como um estilo de vida mais saudável.

Assim sendo, resta devidamente comprovado o interesse público existente em realizar o procedimento para receber a doação do projeto elétrico necessário para consubstanciar e aplicar a emenda parlamentar recebida.

O doador, assim que o projeto for recebido pelo Município terá direito a declaração de atestado de serviço com as especificações do projeto.

2. DESCRIÇÃO

Os serviços objetos da doação sem ônus consiste em doação do projeto Elétrico para iluminação do campo de futebol na Comunidade do Rancho Fundo.

Com necessidade de constar no mínimo a previsão de 06 postes de sustentação dos refletores, 03 refletores por poste, e adequação de todo o circuito elétrico, devendo o projeto ser impresso e assinado pelo profissional responsável ou assinado eletronicamente, conforme exigência legal, além de, independente do caso, entregar uma via para o Município em mídia digital.

O profissional responsável deverá emitir e pagar a guia de responsabilidade técnica do serviço, devendo o referido projeto atender a finalidade e cumprir com as exigências estabelecidas pelo órgão gestor da emenda parlamentar.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Rodovia Gether Lopes De Farias – Bairro Emílio Callegari, S/N - São Domingos Do Norte/Es - Cep 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 Cnpj 36.350.312/0001-72

3. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

3.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material permanente em troca de publicidade e *marketing* nas mídias da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte;

II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, a doação de projeto de iluminação.

3.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I – doação de projeto de iluminação conforme descrito no Termo de Referência no Anexo I deste Chamamento Público.

3.3 As formas de apoio à doação, será doado a título irrevogável e não envolvem a transferência de recursos financeiros por parte do colaborador a PMSDN, ou deste para aquele, nem mesmo qualquer obrigação de pagamento ou desembolso de uma das partes à outra. Sem quaisquer ônus presentes ou futuros bem.

3.4 Os materiais de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus a PMSDN e aos participantes do evento.

3.5 Todas as fases serão acompanhadas pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

4. CONCESSÃO AOS APOIADORES

4.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio da divulgação das mídias da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte através de notícias sobre as doações.

4.2 A empresa apoiadora será responsável pela entrega do projeto na prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, em horário a ser combinado com a comunicação através do e-mail: licitasdnorte@hotmail.com. A ação de entrega será fotografada para posterior divulgação.

4.3 Será vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem da PMSDN como instituição pública.

III - o fornecimento de projeto de iluminação que esteja em desacordo com as especificações.

4.4 O proponente se reservará no direito de proceder com a visita técnica ao local para que possa avaliar as condições e confeccionar seu projeto, caso queira.

5. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

5.1 As empresas interessadas terão prazo de 08 (oito) dias úteis como prazo para apresentação das propostas (projetos), e caso, o proponente necessite de um prazo maior para a oferta ou outras informações deverá seguir o que dispõe o item 6.1.

5.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo II deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico licitasdnorte@hotmail.com. O assunto do e-mail deverá ser “Doação Projeto de Iluminação”. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 50



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Rodovia Gether Lopes De Farias – Bairro Emílio Callegari, S/N - São Domingos Do Norte/Es - Cep 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 Cnpj 36.350.312/0001-72

Mb.

5.3 Após recebidas as propostas de doação, será enviado *e-mail* de confirmação ao proponente.

5.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que estejam enquadradas com os objetivos desta Chamada Pública.

5.5 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pela PMSDN serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5.6 Todas as propostas aprovadas e as consequentes doações serão divulgadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, e nos Sites

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que visa apoiar esta Chamada Pública poderá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, em caso de dúvidas sobre a ação de doação de projeto de iluminação através do e-mail licitasdnorte@hotmail.com.

6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

São Domingos do Norte, 07 de junho de 2022

Jardel P. Lopes Chodacki

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Rodovia Gether Lopes De Farias – Bairro Emílio Callegari, S/N - São Domingos Do Norte/Es - Cep 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 Cnpj 36.350.312/0001-72

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

O presente processo administrativo visa o recebimento de doação de **Projeto Elétrico para iluminação do Campo de Futebol na Comunidade do Rancho Fundo** de empresa ou pessoa física, devidamente habilitada e com registro no órgão de classe.

2- JUSTIFICATIVA

O Município de São Domingos do Norte recebeu uma emenda parlamentar para custear a instalação da iluminação do Campo de Futebol na Comunidade do Rancho Fundo, contudo não possui profissional habilitado para realizar o projeto elétrico que tenha mais de 45kw de força, o que é estimado para o presente caso.

Desta forma, como meio de recebimento de doação, abre-se o presente processo administrativo de chamamento público com a intenção de selecionar e receber de quem se interessar a doação do projeto elétrico, conforme as especificações necessárias que seguirão nos tópicos seguintes.

Considerando a importância das atividades desportivas, esportivas, recreativas e lúdicas são excelentes para fortalecer os músculos, melhorar o colesterol, a frequência dos batimentos cardíacos e a circulação sanguínea, reduzir a ansiedade e a depressão, evitar ou controlar doenças cardiovasculares ou crônicas, aumentando a longevidade dos moradores da região.

Considerando ainda a necessidade de se conviver em uma comunidade e assim, trocar experiências, ter um espaço de lazer em horários diversos, estímulo à prática desportiva e criar vínculo entre os moradores, contribuindo em vários benefícios como um estilo de vida mais saudável.

Assim sendo, resta devidamente comprovado o interesse público existente em realizar o procedimento para receber a doação do projeto elétrico necessário para consubstanciar e aplicar a emenda parlamentar recebida.

O doador, assim que o projeto for recebido pelo Município terá direito a declaração de atestado de serviço com as especificações do projeto



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Rodovia Gether Lopes De Farias – Bairro Emílio Callegari, S/N - São Domingos Do Norte/Es - Cep 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 Cnpj 36.350.312/0001-72

3- DESCRIÇÃO

Os serviços objetos da doação sem ônus consiste em doação do projeto Elétrico para iluminação do campo de futebol na Comunidade do Rancho Fundo.

Com necessidade de constar no mínimo a previsão de 06 postes de sustentação dos refletores, 03 refletores por poste, e adequação de todo o circuito elétrico, devendo o projeto ser impresso e assinado pelo profissional responsável ou assinado eletronicamente, conforme exigência legal, além de, independente do caso, entregar uma via para o Município em mídia digital.

O profissional responsável deverá emitir e pagar a guia de responsabilidade técnica do serviço, devendo o referido projeto atender a finalidade e cumprir com as exigências estabelecidas pelo órgão gestor da emenda parlamentar.

4- CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO

A empresa ou pessoa física interessada em realizar a doação do projeto elétrico para o Município deverá preencher ficha de inscrição anexa ao edital, contendo: nome, endereço, CPF/CNPJ, nº de registro no órgão de classe responsável pela atividade.

Deverá comprovar que possui certidão negativa de débitos Municipais, Estaduais, e Federais, inclusive de FGTS, além de certidão negativa da Justiça do trabalho e, se for o caso, certidão negativa familiar ou concordata.

O responsável deverá juntar também declaração de que realizou a vistoria no local onde será instalado projeto de iluminação, se comprometendo a entregar o projeto com todas as exigências necessárias para ser aprovado pelo órgão gestor da emenda parlamentar, conforme a verificação da área, avaliação do atual circuito elétrico, levantamento de materiais necessários para elaboração do projeto estrutural realizada pelo candidato.

O critério de desempate será pelo candidato que apresentar maior volume de projetos semelhante aos dos presentes autos e, em caso de empate, será decidido por sorteio após a fase de avaliação das propostas.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Rodovia Gether Lopes De Farias – Bairro Emílio Callegari, S/N - São Domingos Do Norte/Es - Cep 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 Cnpj 36.350.312/0001-72

5- QUANTIDADES NECESSÁRIA

Após a realização do certame a vencedora será convocada, no prazo de até 5 dias, para assinar o contrato de doação onde o doador se compromete a entregar **UM PROJETO ELETRICO PARA A ILUMINAÇÃO** do campo do Rancho Alto.

O referido contrato não poderá sofrer aditivo de objeto.

6- DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS

Embora o presente certame visa o recebimento gratuito de projeto elétrico para a iluminação do campo Rancho Alto, uma vez assinado o contrato administrativo o doador será obrigado a entregar o projeto conforme as exigências contidas neste procedimento.

Assim sendo, o seu descumprimento poderá resultar, além da rescisão contratual, e declaração de inidoneidade da empresa em todo o território do Estado do Espírito Santo, caso não execute o serviço conforme fora comprometido.

7- FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição ora pretendida deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas normas reguladoras vigentes da matéria e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

São Domingos do Norte/ES, 22 de ABRIL de 2022.

ANNA URSULA OLMO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº7.973/2021



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Rodovia Gether Lopes De Farias – Bairro Emílio Callegari, S/N - São Domingos Do Norte/Es - Cep 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 Cnpj 36.350.312/0001-72

ANEXO II

ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
DESCRIÇÃO DO PROJETO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
<p>VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº xxx/2022, VISANDO A DOAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PARA O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE RANCHO FUNDO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU CONFORME COMBINADO COM A PMSDN (licitasdnorte@hotmail.com).</p> <p>ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS A PMSDN OU À SEUS PARTICIPANTES.</p>	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
_____	_____
LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.